

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROCESSO ÉTICO 49/2019

O ENFERMEIRO DAVI IONEI SOARES APÓSTOLO– COREN-BA196276-ENF, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, NA FORMA DETERMINADA PELA RESOLUÇÃO COFEN 706/2022, ETC.

FAZ SABER que por este Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, na forma prevista da Resolução Cofen 706/2022, artigo 28 alínea “e”, se processam os autos do processo ético-disciplinar nº **49/2019**, tendo como denunciante a Sra. **Talita Luane Farias Amorim Menezes**, atualmente a mesma encontra-se ausente, gerando a devolução do mandado de intimação pelos correios, é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO para comparecer à Sessão de julgamento do Processo Ético nº 49/2019 em primeira instância, comparecer pessoalmente cujo julgamento será por meio de videoconferência, no dia 21/05/2024 (terça-feira) as 08:20 horas, cujo link será disponibilizado através do telefone: 71-3277-3100 – Departamento de Processos Éticos, sob pena de perder esse prazo. **Ficando**, desde logo, **intimada** para todos os demais atos processuais, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, após a decisão de primeira instância, interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, nos moldes do art. 90 da Resolução Cofen706/2022. Salvador-BA, 23 de abril de 2024. Enf. DAVI IONEI SOARES APÓSTOLO– COREN-BA 196276-ENF.